



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 138/2015

PROJETO DE LEI Nº 110/2015

AUTOR: MOACIR ANTÔNIO CAMERINI E LEOPOLDO BENATTI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.10.2015
ÀS 9:25 Horas
Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E VITIVINICULTURA

A Comissão Técnica Permanente de Agricultura, Pecuária e Vitivinicultura, da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº138/2015, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo implantar no nosso município as diretrizes e consolidação entre lavoura, pecuária e floresta, já instituídas pela Lei Federal nº 12.805/2013. Ainda, o Poder Público concederá incentivos ao proprietário rural que adotar sistemas integrados.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI - PACO
PRESIDENTE

VEREADOR ADELINO CAINELLI
VICE-PRESIDENTE

SEM ASSINATURA

MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN
1ª SUPLENTE